PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 89/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, a troca de lâmpadas no final da rua Joaquim Murtinho com a rua Marechal Rondon ao lado da Escola Vergilino Matheus de Oliveira no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessário, pois as lâmpadas estão queimadas e a rua muito escura, causando transtorno aos alunos e usuários daquele local.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB